**PORTARIA Nº: 544/2018** 

### ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA.

Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:** 

Art. 1º – Atendendo à Política Nacional de Saúde, do Sistema Único de Saúde, e Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e Artigo 196, Incisos I, II e III do Artigo 197, Parágrafos 4º, 5º e 6º, do Artigo 198 da CF, Emenda Constitucional nº 51, recebida pela Lei Federal nº 11350 de 31/10/2007, e Lei Municipal 2660, de 30/10/2007, ficam prorrogados os contratos de AGENTE COMUNITÁRIO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA, que encontrar-se-ão exercendo suas funções no Município até 15/08/2019.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

# AGENTE COMUNITÁRIO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA

Matr. Nome	Situação	Vínculo
04320 ALINE FERNANDES VIEIRA	Ativo	Contratado
04321 ANA LUCIA MONTEIRO PASSOS	Ativo	Contratado
04322 ANDREA CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Ativo	Contratado
04324 IVANETI MIONE RIBEIRO	Ativo	Contratado
04308 PAULO RENATO DA SILVA	Ativo	Contratado
04309 TANIA CRISTINA HONÓRIO PERES PEREIRA	Ativo	Contratado

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15/08/2018.

Itajubá, 07 de agosto de 2018, 199° ano da fundação e 169° da elevação à Município.

# ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

### ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JOÃO LAÉRCIO RENNO FARIA

Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo